



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**  
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - http://www.tjto.jus.br  
 Tribunal de Justiça

### Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2019, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS - LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO IMPARCIAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC, NA FORMA DE ASSINATURAS PARA ACESSO ÀS BASES DE CONHECIMENTO, CONTENDO PESQUISAS PRIMÁRIAS E INTERPRETAÇÃO DE TENDÊNCIAS, ACONSELHAMENTO DE ANALISTAS E VISITAS IN LOCO, EM APOIO ÀS ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS RELACIONADAS À ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI.**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**, brasileiro, portador do RG nº 316.531 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.210.461-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS - LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.593.165/0001-40, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4300, 8º Andar, São Paulo/SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, o Senhor **CESAR VELLOSO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 19984363 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 514.897.836-87, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constituem objetos do presente Instrumento a prorrogação da vigência do Contrato nº 194/2019, por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste dos preços dos serviços, conforme disposições da Cláusula Décima do Instrumento contratual.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. As Partes acima qualificadas ajustam à prorrogação da vigência do Contrato nº 194/2019 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de **09/12/2021 a 08/12/2022**, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) meses.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

3.1. Reajusta-se o Contrato nº. 194/2019, no percentual de 10,67% pelo Índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no período de novembro/2020 a outubro/2021, conforme Indicadores Econômicos evento 4028365, e Tabela apresentada pela CONTRATADA, evento 4025585.

3.2. Tabela demonstrativa para prestação de serviços técnicos de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e comunicação – TIC, na forma de assinaturas para acesso às bases de conhecimento, contendo pesquisas primárias e interpretação de tendências, aconselhamento de analistas e visitas *in loco*, em apoio às atividades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins relacionadas à área de Tecnologia da Informação - TI, com os valores reajustados no percentual de 10,67%:

Grupo	Item	Tipo	Descrição	Und.	Qtde.	Preço Global Atual do Contrato	Correção IPCA 10,67%	Preço Global do Contrato a partir de 09/12/2021.
1	1	Leader	Executive Programs Leadership Team Plus (Líder).	Und.	1	R\$ 288.372,96	10,67%	R\$ 319.142,35
	2	Leader	Executive Programs Leadership Team Plus (Assessor/Substituto do Líder).	Und.	1	R\$ 150.993,12	10,67%	R\$ 167.104,08
	3	Gartner for Technical Professional	Gartner for Technical Professionals Advisor Team (até 20 (vinte) usuários).	Und.	1	R\$ 221.865,36	10,67%	R\$ 245.538,39
<b>Valor global</b>								<b>R\$ 731.784,82</b>

3.2.1. O valor global do Contrato nº 194/2019, após o reajuste, passará de **R\$ 661.231,44 (seiscentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, para **R\$ 731.784,82 (setecentos e trinta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, para os próximos 12 (doze) meses.

3.3. Os valores reajustados terão aplicação a partir da prorrogação contratual, ou seja, **09/12/2021**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas com a execução da prorrogação do Contrato epigrafado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Gestora:** 050100 - Tribunal de Justiça  
**Classificação Orçamentária:** 05010.02.126.1145.2249  
**Natureza de Despesa:** 33.90.40  
**Fonte de Recurso:** 0100  
**Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**  
**CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36**

Praça dos Girassóis, S/Nº. – Centro  
CEP: 77.015-007  
Palmas/TO.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO:

5.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 194/2019, aos autos 19.0.000028199-1, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

7.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato inicial e do Primeiro Termo Aditivo, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, que será assinado por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Velloso de Carvalho, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 30/11/2021, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4045429** e o código CRC **89493A56**.